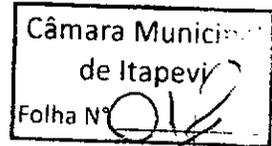


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 094/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



Assunto: “Concede a Ordem do Mérito Jorge Amado, por assiduidade e eficiência nos serviços prestados no setor Educacional, para as senhoras Sargento Célia Maria Campagnaro, Cabo Monica Chaves e Cabo Regina Oliveira Leite Reis”.

Autores: Erondina Ferreira Godoy, Luciano de Oliveira Farias, Akdenis Mohamad Kourani, Paulo Rogério de Almeida e Camila Godoi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 DE 18 DE AGOSTO DE 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 028

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Educação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
18/06/14	
Presidente	

"Concede a ordem do Mérito Jorge Amado, por assiduidade e eficiência nos serviços prestados no setor Educacional, para as senhoras Sargento Célia Maria Campagnaro, Cabo Monica Chaves e Cabo Regina Oliveira Leite Reis"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
18/06/14	
Presidente	

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica concedido às senhoras **Sargento Célia Maria Campagnaro, Cabo Monica Chaves e Cabo Regina Oliveira Leite Reis** a ordem do Mérito Jorge Amado pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

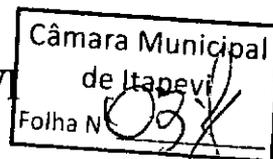


Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de Junho de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis o projeto trazido à baila.

O Futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é caso das **senhoras Sargento Célia Maria Campagnaro, Cabo Monica Chaves e Cabo Regina Oliveira Leite Reis.**

Justificativa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

A Câmara de Municipal de Itapevi, por meio dos vereadores que subscreve este documento, aprovam a Ordem ao Mérito as Senhoras **Sargento Célio Maria Campagnaro Moitinho, a Cabo Monica Chaves e a Cabo Regina de Oliveira Leite Reis**, pelo excelente trabalho que desenvolvem no Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência), nas escolas públicas de Itapevi.

O PROERD é um programa preventivo e estratégico que tem como objetivo educar as crianças de ensino fundamental principalmente as do 5º ano incentivando para que fiquem longe das drogas mostrando - lhes os efeitos que causam, com a ajuda de policiais fardados e professores. É um programa de caráter social e posto em prática em todos os estados do Brasil, por policiais militares devidamente selecionados e capacitados. É desenvolvido uma vez por semana em sala de aula durante quatro meses em média, nas escolas de ensino público e privado. Através do livro do estudante PROERD, os conteúdos são realizados de forma dinâmica em grupos cooperativos, onde nas aulas são realizadas atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades individuais para que a criança e os jovens possam tomar suas decisões de forma consciente, segura e responsável. O PROERD acontece em Barueri desde 1999, sob a responsabilidade do 20º Batalhão da polícia militar, na região mais de 150 escolas já foram atendidas pelo programa, que já beneficiou mais de 18 mil crianças, por uma equipe de 5 monitores da Polícia Militar, coordenado pela Sargento PM Célia Maria Campagnaro Moitinho, ensina aos alunos noções de cidadania preparando - os para aprender a lidar com o problema da violência e o envolvimento com as drogas. Venho parabenizar as nobres policias pelo desempenho por este projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de maio de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 048

Eronina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha "PSD"

Luciano de Oliveira Farias
Vereadora Bolor "PSD"

Akdenis Mohamed Kourani
Vereadora Akdenis "PSD"

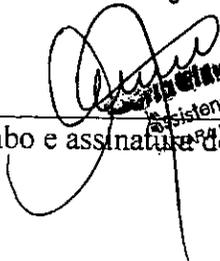
Paulo Rogério de Almeida
Vereador Prof. Paulinho "PV"

Camila Godói
Vereadora Professora Camila Godói

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25 /2014**, foi autuado e registrado como processo número 094/2014.

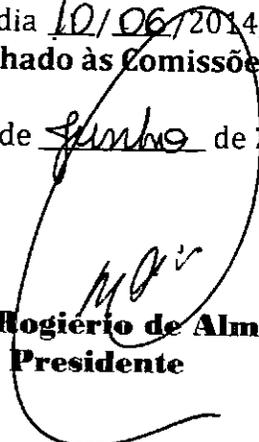
Itapevi, 06 de junho de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 10/06/2014, após o que, deverá ser encaminhado às **Comissões competentes**.

Itapevi, 06 de junho de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

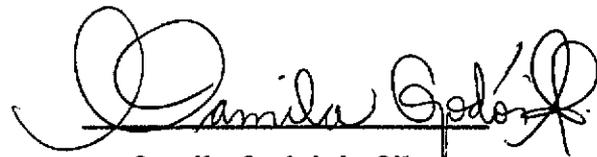
Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 10 de junho de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 /2014

**Fica designado o Vereador e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr.
Anderson Coltranha, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**



Camila Godoi da Silva

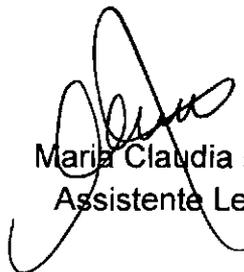
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Juntada

Junto aos autos:

- 1- Planar da Comissões Legislativas ;
- 2- _____ ;
- 3- _____ ;
- 4- _____ ;
- 5- _____ ;
- 6- _____ ;
- 7- _____ ;
- 8- _____ ;

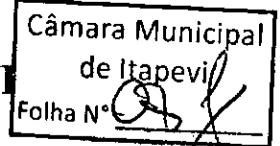
Itapevi, 15 de agosto de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Mérito Jorge Amado às Senhoras Sargento Célia Maria Campagnaro, Cabo Monica Chaves e Cabo Regina Oliveira Leite Reis”.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2014 que dispõe sobre a outorga de Mérito Jorge Amado às Senhoras Sargento Célia Maria Campagnaro, Cabo Monica Chaves e Cabo Regina Oliveira Leite Reis e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

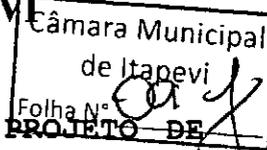
Itapevi, 15 de Agosto de 2014.


Janaina da Silva Sportaro Orlando
Coordenadora do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
DECRETO LEGISLATIVO N. 025/2014

Ementa: "Concede a ordem do Mérito Jorge Amado, por assiduidade e eficiência nos serviços prestados no setor Educacional, para as senhoras Sargento Célia Maria Campagnaro, Cabo Monica Chaves e Cabo Regina Oliveira Leite Reis."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Erondina Ferreira Godoy, Luciano de Oliveira Farias, Akdenis Mohamad Kourani, Paulo Rogiério de Almeida e Camila Godói da Silva, que concede a ordem do Mérito Jorge Amado, por assiduidade e eficiência nos serviços prestados no setor Educacional, para as senhoras Sargento Célia Maria Campagnaro, Cabo Monica Chaves e Cabo Regina Oliveira Leite Reis.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto à iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 108

Ademais, o projeto visa homenagear personalidades ilustres que muito nos honram com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

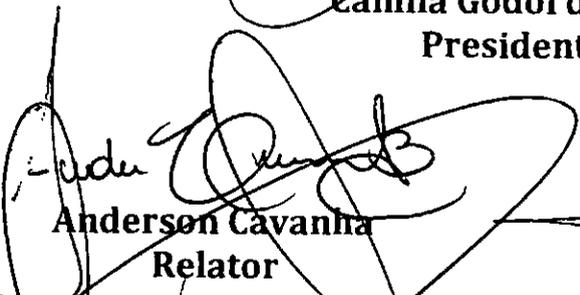
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

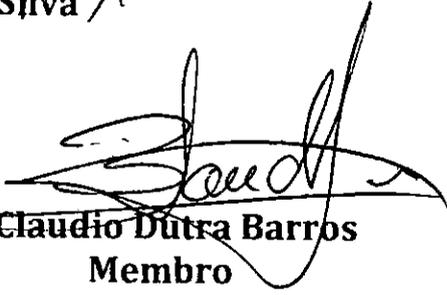
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 18 de agosto de 2014

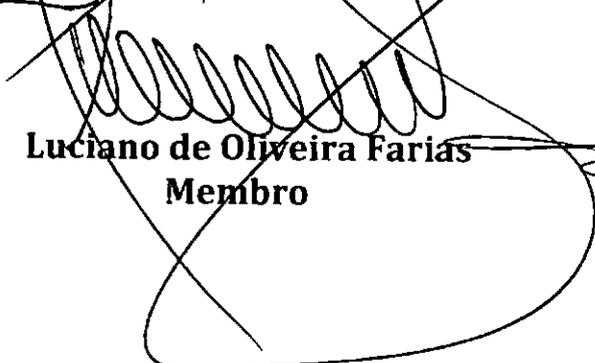
Comissão de Justiça e Redação

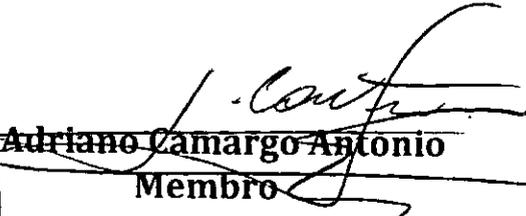

Camila Godói da Silva

Presidente


Anderson Cavanha
Relator


Claudio Dutra Barros
Membro

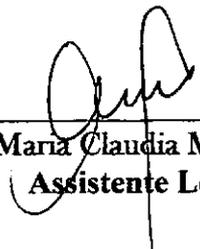

Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.**

Itapevi, 10 de junho de 2014.

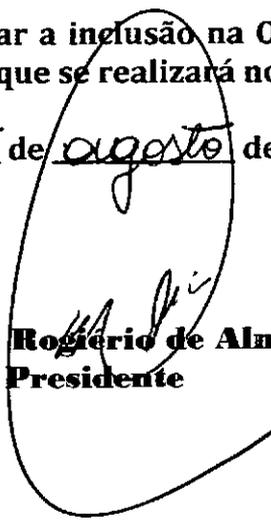


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 18/08/2014.**

Itapevi, 15 de agosto de 2014.

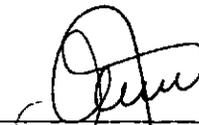

**Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2014, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 18 de agosto de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 031/2014, de 18, de agosto, de 2014.

Itapevi, 18 de agosto de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 138

Data: 18/08/24

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	<u> </u> / <u> </u>
PROJETO DE LEI	Nº	<u>25</u> / <u>2024</u>
EMENDA Nº <u> </u> / <u> </u> AO PROJETO DE LEI Nº <u> </u>	Nº	<u> </u> / <u> </u>
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	<u> </u> / <u> </u>
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u> </u> / <u> </u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	<u> </u> / <u> </u>
MOÇÃO	Nº	<u> </u> / <u> </u>
REQUERIMENTO	Nº	<u> </u> / <u> </u>

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

13

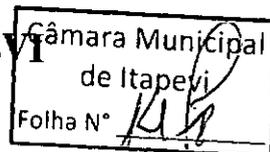
04


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Erondina Ferreira Godoy (PSD), Luciano de Oliveira Farias (PSD), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Paulo Rogério de Almeida (PV) e Camila Godoi da Silva (PSB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

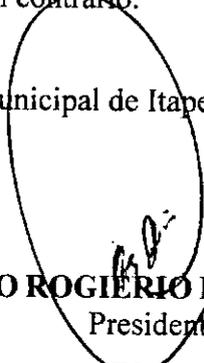
“Dispõe sobre a outorga da Ordem do Mérito Jorge Amado, por assiduidade e eficiência nos serviços prestados no setor Educacional, para as senhoras Sargento Célia Maria Campagnaro, Cabo Mônica Chaves e Cabo Regina Oliveira Leite Reis.”

Art. 1º Fica concedido às senhoras Sargento Célia Maria Campagnaro, Cabo Monica Chaves e Cabo Regina Oliveira Leite Reis a Ordem do Mérito Jorge Amado pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

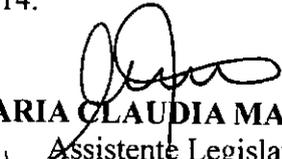
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 agosto de 2014.


PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CÉSAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de agosto de 2014.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I